PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. BT **MORUMBI** 05605-000 Zona de Uso ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE. Categoria de Uso R2H-03 Descrição A SMUL/DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL HORIZONTAL SMUL/RESID/DRH EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA USO DO IMÓVEL: - CONJUNTO DE DUAS OU MAIS UNIDADES HABITACIONAIS HORIZONTAL. -CONJUNTO RESIDENCIAL VILA. ÁREA TERRENO REAL: 3175,70 M2, ÁREA TERRENO ESCRITURA: 3175,70 M2, ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 5271,98 M2, ÁREA COMPUTÁVEL: 3174,40 M2, ÁREA A DEMOLIR: 978,00 M2, COM 1 PREDIO(S) COM 3 ANDAR(ES), 8 UNIDADE(S), VAGA DE GARAGEM POR UNIDADE: 4, 1 SUBSOLO(S), ALTURA EDIFICAÇÃO: 11,70 M, GABARITO: 9,70 M, COM 110,63 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A R DOUTOR JOAO NEVES **NETO** COM OUTRA(S) TESTADA(S) DE:

21,50 M DE TESTADA COMPLEMENTAR, FRENTE PARA A R DONA ANDREA MONTEIRO D'AVILA

TIPO DE RECUO: D, EXTENSÃO: 98,07 M2, RECUO PARA A DIVISA.

TIPO DE RECUO: F, EXTENSÃO: 153,00 M2, RECUO PARA A RUA DOUTOR JOAO

NEVES NETO.

TIPO DE RECUO: L, EXTENSÃO: 21,50 M2, RECUO PARA A RUA DONA ANDREA

MONTEIRO D AVILA.

-Requerimento

08426800114-00001 PROCESSO: 1010.2023/00

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página [,]

1 / 11

Codigo Verificação: 3860.9C43.F118.E87D.7FA6.388E.91D2.7571

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 Sub Pref. CEP Complemento/Bairro **MORUMBI** BT 05605-000 Zona de Uso ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE. Categoria de Uso R2H-03 Descrição 8 BLOCO(S): 8 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2H - UNIDADES HABITACIONAIS AGRUPADAS. **RESPONSAVEL TECNICO:** CARMO AUGUSTO MEGALE GUARITA CREA 601388682 DA FIRMA SOLIDI-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CREA 348147 **AUTOR DO PROJETO:** GUILHERME PENTEADO MATTOS CAU PF 014392-8 DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S): 651125 - R DONA ANDREA MONTEIRO D'AVILA, 0 - MORUMBI - CEP: 05605-000 ZONEAMENTO ATUAL: QA/005 / ZER 1 / MA/001 AMPARO LEGAL: 1) LEI 16.050/14 (PDE), ALTERADA PELA LEI Nº 17.975/23.

- 2) LEI 16.402/16, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 (LPUOS) E DECRETO 57.565/16 (QUOTA AMBIENTAL).
- 3) LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/16 (COE) E PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MORUMBI** BT 05605-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

R2H-03

Descrição

- 2) O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DEVENDO O INTERESSADO ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, E DENTRO DA VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ, REQUERER O ALVARÁ DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI 16.642/2017.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES LEI 16.642/17, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR 57.776/17, DAS NORMAS TÉCNICAS-NTS APLICÁVEIS, DO PDE LEI 16.050/14, ALTERADA PELA LEI 17.975/23 E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO-LPUOS LEI 16.402/16, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 57.776/17.
- 6) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 7) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO

Requerimento •

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número R DR JOAO NEVES NETO 10398-5 00244 Sub Pref. CEP Complemento/Bairro **MORUMBI** BT 05605-000 Zona de Uso

R2H-03 Descrição

Categoria de Uso

PROPRIETÁRIO O CÁLCULO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS INDICADAS EM PROJETO.

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

- 8) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS ¿ NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
- 9) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES ¿ COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.
- 10) O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- 11) A EDIFICAÇÃO DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/CEUSO/145/2021, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE AERAÇÃO E INSOLAÇÃO EM REENTRÂNCIAS EM FACHADAS E NOS ESPAÇOS CÔNCAVOS EXISTENTES NA COMPOSIÇÃO VOLUMÉTRICA DA EDIFICAÇÃO E AOS AMBIENTES QUE PODERÃO DISPOR DE MEIOS MECÂNICOS E ARTIFICIAIS DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
- 12) O PROJETO NA FORMA PROPOSTA INDICA VAZIOS SEM LAJE, NÃO SENDO AUTORIZADO A PERMANÊNCIA HUMANA E O USO DESTES VAZIOS.

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MORUMBI** BT 05605-000 Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

R2H-03

Descrição

- 13) O PROJETO PROPOSTO CONTEMPLA ÁREA TÉCNICA, SEM PERMANÊNCIA HUMANA, DESTINADA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O ART. 102. INCISO V DO DECRETO 57.776/17 E O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021.
- 14) NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS REFERIDAS ÁREAS TÉCNICAS, CONFORME RESOLUÇÃO CEUSO/141/2021.
- 15) CONSTATADO A QUALQUER TEMPO EVENTUAL DESVIO DE USO E DESCARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS E APROVADAS EM PROJETO COMO ÁREAS TÉCNICAS, APLICAM-SE AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 16.642/2017 E EM SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 57.776/2017.
- 16) O PROJETO DEVERÁ ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO COE E DAS NTOS QUANTO AO DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS E AOS COMPARTIMENTOS INTERNOS. OS AMBIENTES DEVERÃO SER POSICIONADOS E DIMENSIONADOS DE FORMA A PROPORCIONAR CONFORTO AMBIENTAL, TÉRMICO, ACÚSTICO, E PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE, OBTIDOS PELO ADEQUADO DIMENSIONAMENTO E EMPREGO DOS MATERIAIS DAS PAREDES, COBERTURA, PAVIMENTO E ABERTURAS, ALÉM DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CONFORME DIMENSÕES MÍNIMAS ELENCADAS NA TABELA CONTIDA NO ITEM 5.A.6. DO DECRETO 57.776/17.
- 17) CONSTA PARA O LOCAL DECLCARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE APROVAÇÃO NO COMAER REF. AO PROTOCOLO DE PRÉ-ANÁLISE 5B7CB65BA0, APRESENTADO PELO INTERESSADO.
- 18) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE FUTURAS IMPLANTAÇÕES COMO ANTENAS, PARA-RAIOS, TORRES, LUZES, GRUAS, GUINDASTES, ETC, OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO, NÃO PODE ULTRAPASSAR, MESMO QUE MOMENTANEAMENTE, A ALTITUDE MÁXIMA INDICADA NA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE APRESENTADA E, CASO SEJA NECESSÁRIO ULTRAPASSAR

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

-Página⊸

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 Sub Pref. CEP Complemento/Bairro **MORUMBI** BT 05605-000 Zona de Uso

R2H-03

Categoria de Uso

Descrição

ESTA ALTITUDE, DEVERÁ SER SOLICITADA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMAER.

19) O INTERESSADO É TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO CONFORME APROVADO E QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SUA EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS ACARRETARÁ A CASSAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTROLE DA ATIVIDADE EDILÍCIA, CONFORME ARTIGO 63, INCISO II, DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (LEI 16.642/17), SEM PREJUIZO DA REVOGAÇÃO DE EVENTUAIS INCENTIVOS, BENEFICIOS OU ISENÇÕES RECEBIDAS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL, TRIBUTÁRIA, URBANISTICA, PENAL OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA.

20) O PROJETO DEVE OBSERVAR AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL ATENDENDO À DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50 M PARA ABERTURA VOLTADA PARA AS DIVISAS DO LOTE E 0,75M EM RELAÇÃO À PERPENDICULAR, EM ATENDIMENTO AO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642/2017, QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE.

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

- 21) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO PROPRIETÁRIO O ATENDIMENTO AO AFASTAMENTO DE 1,50M DE ABERTURAS E TERRAÇOS PARA A DIVISA DO LOTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 2.C DO DECRETO 57.776/17.
- 22) O IMÓVEL ENCONTRA-SE INSERIDO NA MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA E MACROÁREA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA ¿ MUC.
- 23) PARA AS UNIDADES COM MAIS DE UM PAVIMENTO É PREVISTA A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 9.451/18 QUANTO AO ATENDIMENTO À CONDIÇÃO DE ADAPTÁVEL A ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO PRESENTE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR.
- 24) O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 57.565/2016 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

-Página⊸

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MORUMBI** BT 05605-000 Zona de Uso ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Descrição -

R2H-03

Categoria de Uso

CADA 2 (DOIS) ANOS.

- 25) PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA = 05; PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA: 0,46; TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 0,30; PONTUAÇÃO DA QA NO PROJETO: 0,77; TAXA DE PERMEABILIDADE NO PROJETO: 30,00%
- 26) AS EDIFICAÇÕES ORA LICENCIADAS DEVERÃO CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO 10.107/72.
- 27) É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO E/OU MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO Nº 41.788/02, CONFORME ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 13.113/01;
- 28) A EFICÁCIA DESTE DOCUMENTO ESTÁ VINCULADA AO NÃO ENQUADRAMENTO DA ÁREA COMO POTENCIALMENTE CONTAMINADA, SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO, CONTAMINADA OU EM MONITORAMENTO AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 13.564/03, DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LPUOS E DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE.
- 29) SE DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS FOREM CONSTATADOS INDÍCIOS OU SUSPEITAS DE CONTAMINAÇÃO, COMO EMANAÇÃO DE GASES, INCÊNDIOS ESPONTÂNEOS, SOLO COM ODORES, RESÍDUOS ENTERRADOS, O RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÁ COMUNICAR O FATO DE IMEDIATO À CETESB E À DIVISÃO DE COMPENSAÇÃO E REPARAÇÃO AMBIENTAL DCRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SVMA, NOS TERMOS DO ART. 14 E 15 DA LEI ESTADUAL Nº 13.577/09, E DOS ARTS. 19 23 E 63 DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.263/13. A EFICÁCIA DESTE DOCUMENTO ESTÁ VINCULADA AO NÃO ENQUADRAMENTO DA ÁREA COMO POTENCIALMENTE CONTAMINADA, SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO, CONTAMINADA OU EM MONITORAMENTO AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 13.564/03, DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página [,]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA Nome do Proprietário

O8426800114

Número -

2024/07319-00

Data Publicação

03/12/2024

QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Endereço do Imóvel

CodLog Endereço
10398-5 R DR JOAO NEVES NETO

00244

Sub Pref. CEP

Complemento/Bairro MORUMBI

ionombi

BT 05605-000

Número

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

R2H-03

Descrição

OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS E DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE.

30) CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE OBRAS E

- EDIFICAÇÕES, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, CONFORME ART. 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 16.642/17.
- 31) CONSTA PARA O LOCAL PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 109/CLA-DCRA/2024.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADA DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.
- 3) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO TCA FIRMADO EM SVMA/DEPAVE, CORRESPONDENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 109/DEPAVE-DPAA/2024 DO PROCESSO N° 6027.2024/0005882-3.
- 4) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL DO PROCESSO Nº 6027.2024/0005882-3.
- 5) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 16.642/2017, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017 DE 21/07/2017, DEVENDO SER ATENDIDO O ITEM 3.O.1 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/2017, PARA OBTENÇÃO DO MOVIMENTO DE TERRA.

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

Página

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MORUMBI** BT 05605-000 Zona de Uso ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

R2H-03

Descrição

- 6) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 16.642/17, ARTIGO 19 DO DECRETO N° 57.776/17, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA N° 221/SMUL-G/2017 DE 21/07/2017, PARA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES.
- 7) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 8) PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NA FAIXA DE ATÉ 1,20M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DO ALINHAMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO O AVANÇO DO TAPUME SOBRE O PASSEIO PÚBLICO, MEDIANTE EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DO ITEM 1.A.4 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 57.776/17.
- 9) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO PROPRIETÁRIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 16.642/17 E NBR 9050/20
- 10) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NOS TERMOS DO §4º DO ART. 11 DA LEI 16.642/17.
- 11) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ITEM 3.10 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17, ONDE AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS, DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS 12) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.E, ANEXO I DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017 (ESGOTO).

Requerimento •

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página _'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 08426800114 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2024/07319-00 Nome do Proprietário Data Publicação QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA 03/12/2024 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 10398-5 R DR JOAO NEVES NETO 00244 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MORUMBI** BT 05605-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

R2H-03

-Descrição

- 13) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL.
- 14) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO DE QA E DOS RESPECTIVOS PARÂMETROS QUE TENHAM RESULTADO EM INCENTIVOS.
- 15) É VEDADA A MANOBRA, ESTACIONAMENTO E ACOMODAÇÃO DE VEÍCULOS DA PRESENTE EDIFICAÇÃO APROVADA NO ESPAÇO DO LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 16.642/17.
- 16) O PROJETO ATENDERÁ A QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E AS ESTABELECIDAS NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO № 57.776/2017, BEM COMO AS SUAS DIMENSÕES E OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- 17) POR OCASIÃO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO A SER OBTIDO JUNTO A CET CONFORME RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019.
- 18) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ COMPROVAR O CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA DE EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE PERMANENTE.
- 19) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 20) DEVERÁ CONSTAR NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO QUE OS COMPARTIMENTOS DENOMINADOS "ÁREAS TÉCNICAS" DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ABRIGO DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA EDIFICAÇÃO, SENDO NELES PROIBIDA A PERMANÊNCIA HUMANA PROLONGADA E A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO.
- 21) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO

Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

•Página •

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

08426800114

Contribuinte

Número -

2024/07319-00

Data Publicação 03/12/2024

QUINTAS CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

R DR JOAO NEVES NETO

Número 00244

Complemento/Bairro

Nome do Proprietário

Sub Pref.

CEP

MORUMBI

10398-5

BT

05605-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

R2H-03

Descrição

ITEM 3, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017.

- 22) ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O MANEJO E/OU A SUPRESSÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS.
- 23) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INICIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.
- 24) CONSTA EM DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO INTERESSADO INSTRUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CONTRATO DE LOTEAMENTO COM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL Nº 16.402/16.

OBS.:

CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTAL COM 8 UNIDADES AUTÔNOMAS. CATEGORIA DE USO R2H-3, COM ACESSO INDEPENDENTE A CADA UNIDADE HABITACIONAL POR VIA PARTICULAR DE PEDESTRES, INTERNA AO CONJUNTO, 30 VAGAS DE ESTACIONAMENTO COMUNS, 2 VAGAS PARA IDOSOS, 1 VAGA ESPECIAL E 2 VAGAS PARA MOTOS. COMPOSTO 1 SUBSOLO, PAVIMENTO TÉRREO, 1º E 2ºPAVIMENTOS E ÁTICO.

MACROÁREA: MUC; ZONA DE USO: ZER-1; PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO

AMBIENTAL: 05:

- ÁREA DO TERRENO: E= R= 3.175,70
- TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO: 40,29;
- · ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO: 1.279,51M²;
- COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO NO PROJETO: 0,9996;
- ÁREA COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO: 3.174,40M²;
- · ÁREA NÃO COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO: 2.097,58M²;
- ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL UTILIZADA NO PROJETO: 5.271,98 M²;
- ÁREA COMPUTÁVEL EXCEDENTE AO CA BÁSICO: 0,00 M²;

-Requerimento

08426800114-00001

PROCESSO: 1010.2023/0011758-9 EMISSÃO: 05/12/2024

Página